

CRESM

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental
Prof. Jamil Issy



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 90-113 dos itens (1,9,12,18) do processo de compras nº 090/2024, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0001-38**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 24 de abril de 2024.

FRANCIELE CARVALHO FALEIRO
Supervisora de Farmácia
CRESM – Aparecida de Goiânia

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Franciele'.

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM – Aparecida de Goiânia

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Cleudson'.